

DESPACHO

Visando subsidiar a análise do recurso/contrarrrazões referente ao RDC nº 01/2020 sobre a análise dos documentos da habilitação jurídica deste Consórcio, amparada na cláusula 23.5 do Edital que permite à Comissão Especial de Licitação promover diligências, a fim de sanar dúvidas sobre o que consta dos autos do processo licitatório, solicitamos, no prazo de 48h, esclarecimentos no tocante ao Contrato nº 23/2020 celebrado com a UFAL, mais especificamente sobre a publicação juntada no Diário Oficial da União pelo recorrente e publicada em 06/05/2021 (fls. 7/21 do recurso) e a publicação no Diário Oficial da União do dia 17/12/2020 apresentada nas contrarrrazões à fl. 4, além da juntada de todos os aditivos e apostilamentos firmados ao referido instrumento com seus respectivos valores globais e de saldo, caso ainda vigentes.

Aracaju/SE, 09 de junho de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO